



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.371 |

Quinta-feira | 14 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Laercio Eler Alcantara

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Secretária de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alírio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 804, DE 16 DE NOVEMBRO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º designar os servidores **Ademir José Alderete Portella** e **Rone Edson Mastelari** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 051/2024, incumbidos de apurar possíveis irregularidades da servidora M.A.D.M., ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 806, DE 14 DE NOVEMBRO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º designar as servidoras **Iasmine Bernarde Mota**, **Leilianny Leal Machado** e **Natalia dos Santos Timóteo Ribeiro** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 052/2024, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.371 |

Quinta-feira | 14 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

<b>FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUADRA</b>	<b>LOT E</b>	<b>BAIRRO</b>
20507/2024	18781	RUA CROÁCIA, Nº 540	33	4	RESERVA DAS NAÇÕES
20508/2024	18782	RUA CROÁCIA, Nº 554	33	5	RESERVA DAS NAÇÕES
20509/2024	18783	RUA CROÁCIA, Nº 568	33	6	RESERVA DAS NAÇÕES
20510/2024	18784	RUA CROÁCIA, Nº 582	33	7	RESERVA DAS NAÇÕES
20511/2024	18785	RUA CROÁCIA, Nº 596	33	8	RESERVA DAS NAÇÕES
20512/2024	18786	RUA CROÁCIA, Nº 610	33	9	RESERVA DAS NAÇÕES
20513/2024	18787	RUA CROÁCIA, Nº 624	33	10	RESERVA DAS NAÇÕES
20514/2024	18788	RUA DINAMARCA, Nº 69	33	11	RESERVA DAS NAÇÕES
20515/2024	18789	RUA DINAMARCA, Nº 49	33	12	RESERVA DAS NAÇÕES
20516/2024	18790	RUA DINAMARCA, Nº 35	33	13	RESERVA DAS NAÇÕES
20517/2024	18791	RUA MÔNACO, Nº 617	33	14	RESERVA DAS NAÇÕES



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.371 |

Quinta-feira | 14 de Novembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

20518/2024	18792	RUA MÔNACO, Nº 603	33	15	RESERVA DAS NAÇÕES
20519/2024	18793	RUA MÔNACO, Nº 589	33	16	RESERVA DAS NAÇÕES
20520/2024	18794	RUA MÔNACO, Nº 575	33	17	RESERVA DAS NAÇÕES
20521/2024	18795	RUA MÔNACO, Nº 561	33	18	RESERVA DAS NAÇÕES
20522/2024	18796	RUA MÔNACO, Nº 547	33	19	RESERVA DAS NAÇÕES
20523/2024	18797	RUA MÔNACO, Nº 533	33	20	RESERVA DAS NAÇÕES
20524/2024	18798	RUA DINAMARCA, Nº 34	34	1	RESERVA DAS NAÇÕES
20525/2024	18808	RUA CROÁCIA, Nº 806	34	11	RESERVA DAS NAÇÕES
20526/2024	18807	RUA CROÁCIA, Nº 792	34	10	RESERVA DAS NAÇÕES
20527/2024	18806	RUA CROÁCIA, Nº 778	34	9	RESERVA DAS NAÇÕES
20528/2024	18805	RUA CROÁCIA, Nº 764	34	8	RESERVA DAS NAÇÕES
20529/2024	18804	RUA CROÁCIA, Nº 750	34	7	RESERVA DAS NAÇÕES
20530/2024	18803	RUA CROÁCIA, Nº 736	34	6	RESERVA DAS NAÇÕES
20531/2024	18802	RUA CROÁCIA, Nº 722	34	5	RESERVA DAS NAÇÕES
20532/2024	18801	RUA CROÁCIA, Nº 708	34	4	RESERVA DAS NAÇÕES
20533/2024	18800	RUA DINAMARCA, Nº 68	34	3	RESERVA DAS NAÇÕES
20534/2024	18799	RUA DINAMARCA, Nº 48	34	2	RESERVA DAS NAÇÕES
20535/2024	18810	AV. GUERINO LUIZ CECATTO, Nº 841	34	13	RESERVA DAS NAÇÕES
20536/2024	18813	RUA MÔNACO, Nº 811	34	16	RESERVA DAS NAÇÕES
20537/2024	18812	AV. GUERINO LUIZ CECATTO, Nº 809	34	15	RESERVA DAS NAÇÕES
20538/2024	18811	AV. GUERINO LUIZ CECATTO, Nº 823	34	14	RESERVA DAS NAÇÕES
20539/2024	18817	RUA MÔNACO, Nº 755	34	20	RESERVA DAS NAÇÕES
20540/2024	18818	RUA MÔNACO, Nº 741	34	21	RESERVA DAS NAÇÕES
20541/2024	18819	RUA MÔNACO, Nº 727	34	22	RESERVA DAS NAÇÕES
20542/2024	18820	RUA MÔNACO, Nº 713	34	23	RESERVA DAS NAÇÕES



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.371 |

Quinta-feira | 14 de Novembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

20543/2024	18821	RUA MÔNACO, Nº 699	34	24	RESERVA DAS NAÇÕES
20544/2024	18868	AV. DAS NAÇÕES, Nº 642	37	1	RESERVA DAS NAÇÕES
20545/2024	18869	AV. DAS NAÇÕES, Nº 656	37	2	RESERVA DAS NAÇÕES
20546/2024	18870	AV. DAS NAÇÕES, Nº 394	37	3	RESERVA DAS NAÇÕES
20547/2024	18871	RUA RUSSIA, Nº 540	37	4	RESERVA DAS NAÇÕES
20548/2024	18879	RUA DINAMARCA, Nº 111	37	12	RESERVA DAS NAÇÕES
20549/2024	18878	RUA DINAMARCA, Nº 131	37	11	RESERVA DAS NAÇÕES
20550/2024	18877	RUA RUSSIA, Nº 624	37	10	RESERVA DAS NAÇÕES
20551/2024	18876	RUA RUSSIA, Nº 610	37	9	RESERVA DAS NAÇÕES
20552/2024	18875	RUA RUSSIA, Nº 596	37	8	RESERVA DAS NAÇÕES
20553/2024	18874	RUA RUSSIA, Nº 582	37	7	RESERVA DAS NAÇÕES
20554/2024	18873	RUA RUSSIA, Nº 568	37	6	RESERVA DAS NAÇÕES
20555/2024	18872	RUA RUSSIA, Nº 554	37	5	RESERVA DAS NAÇÕES
20556/2024	18881	RUA CROÁCIA, Nº 627	37	14	RESERVA DAS NAÇÕES
20557/2024	18882	RUA CROÁCIA, Nº 613	37	15	RESERVA DAS NAÇÕES
20558/2024	18883	RUA CROÁCIA, Nº 599	37	16	RESERVA DAS NAÇÕES
20559/2024	18884	RUA CROÁCIA, Nº 583	37	17	RESERVA DAS NAÇÕES
20560/2024	18885	RUA CROÁCIA, Nº 571	37	18	RESERVA DAS NAÇÕES
20561/2024	18886	RUA CROÁCIA, Nº 557	37	19	RESERVA DAS NAÇÕES
20562/2024	18887	RUA CROÁCIA, Nº 543	37	20	RESERVA DAS NAÇÕES
20563/2024	18850	RUA HOLANDA, Nº 137	36	3	RESERVA DAS NAÇÕES
20564/2024	18851	RUA RUSSIA, Nº 294	36	4	RESERVA DAS NAÇÕES
20565/2024	18852	RUA RUSSIA, Nº 308	36	5	RESERVA DAS NAÇÕES
20566/2024	18855	RUA RUSSIA, Nº 350	36	8	RESERVA DAS NAÇÕES
20567/2024	18856	RUA RUSSIA, Nº 364	36	9	RESERVA DAS NAÇÕES



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.371 |

Quinta-feira | 14 de Novembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

20568/2024	18858	RUA RUSSIA, Nº 693	36	11	RESERVA DAS NAÇÕES
20569/2024	18859	AV. DAS NAÇÕES, Nº 657	36	12	RESERVA DAS NAÇÕES
20570/2024	18860	AV. DAS NAÇÕES, Nº 643	36	13	RESERVA DAS NAÇÕES
20571/2024	18861	RUA ISLÂNDIA, Nº 369	36	14	RESERVA DAS NAÇÕES
20572/2024	18862	RUA ISLÂNDIA, Nº 355	36	15	RESERVA DAS NAÇÕES
20573/2024	18863	RUA ISLÂNDIA, Nº 341	36	16	RESERVA DAS NAÇÕES
20574/2024	18864	RUA ISLÂNDIA, Nº 327	36	17	RESERVA DAS NAÇÕES
20575/2024	18865	RUA ISLÂNDIA, Nº 313	36	18	RESERVA DAS NAÇÕES
20576/2024	18866	RUA ISLÂNDIA, Nº 299	36	19	RESERVA DAS NAÇÕES
20577/2024	18867	RUA ISLÂNDIA, Nº 285	36	20	RESERVA DAS NAÇÕES
20578/2024	18890	RUA DINAMARCA, Nº 136	38	3	RESERVA DAS NAÇÕES
20579/2024	18889	RUA DINAMARCA, Nº 116	38	2	RESERVA DAS NAÇÕES
20580/2024	18894	RUA RUSSIA, Nº 750	38	7	RESERVA DAS NAÇÕES
20581/2024	18906	RUA CROÁCIA, Nº 807	38	19	RESERVA DAS NAÇÕES
20582/2024	18905	RUA CROÁCIA, Nº 821	38	18	RESERVA DAS NAÇÕES
20583/2024	18904	RUA CROÁCIA, Nº 835	38	17	RESERVA DAS NAÇÕES
20584/2024	18903	AV. GUERINO LUIZ CECATTO, Nº 877	38	16	RESERVA DAS NAÇÕES
20585/2024	18902	AV. GUERINO LUIZ CECATTO, Nº 891	38	15	RESERVA DAS NAÇÕES
20586/2024	18901	AV. GUERINO LUIZ CECATTO, Nº 911	38	14	RESERVA DAS NAÇÕES
20587/2024	18900	RUA RUSSIA, Nº 834	38	13	RESERVA DAS NAÇÕES
20588/2024	18899	RUA RUSSIA, Nº 820	38	12	RESERVA DAS NAÇÕES
20589/2024	18898	RUA RUSSIA, Nº 806	38	11	RESERVA DAS NAÇÕES
20590/2024	18897	RUA RUSSIA, Nº 792	38	10	RESERVA DAS NAÇÕES



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.371 |

Quinta-feira | 14 de Novembro de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

20591/2024	18896	RUA RUSSIA, Nº 778	38	9	RESERV ADAS NAÇÕES
20592/2024	18895	RUA RUSSIA, Nº 764	38	8	RESERVA DAS NAÇÕES
20593/2024	18908	RUA CROÁCIA, Nº 779	38	21	RESERVA DAS NAÇÕES
20594/2024	18910	RUA CROÁCIA, Nº 751	38	23	RESERVA DAS NAÇÕES
20595/2024	18909	RUA CROÁCIA, Nº 765	38	22	RESERVA DAS NAÇÕES
20596/2024	18913	RUA CROÁCIA, Nº 709	38	26	RESERVA DAS NAÇÕES